ETERNIT S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. n° 61.092.037/0001-81 NIRE 35.300.013.344

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, presencialmente e por vídeo conferência, às 15h00, o Conselho de Administração da **ETERNIT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Eloahna B. A. Sá Freire, para secretariar os trabalhos. Participaram da reunião os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Richard Doern, Érika Lopes Tornice e Éder Sá Alves Campos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a eleição do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, do Diretor Comercial e Diretor Industrial; e a (ii) a eleição dos novos membros e do Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário ("COAUD"), nos termos do artigo 2°, parágrafo 3°. do Regimento Interno do Comitê.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião e observados seus regulares trâmites, prestados os esclarecimentos devidos pela administração da Companhia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela:

(i) reeleição do Sr. Paulo Roberto de Oliveira Andrade, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG n.º 14.120.004-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 060.107.468-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; do Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 044527240 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 842.463.597-34; residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; do Sr. Rodrigo Ângelo Inácio, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.905.500 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 730.056.819-04, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para ocupar o cargo de Diretor Comercial; e do Sr. José Ricardo Reichert, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.014.860.903 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 297.423.900.53, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Industrial, todos com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos e funções até a eleição da nova Diretoria da Companhia.

Os Diretores eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse em livro próprio, assumem, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Comercial e Diretor Industrial, com mandato nos termos do parágrafo 5º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores prestaram declaração que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e

(ii) eleição do Sr. Éder Sá Alves Campos, brasileiro, casado, administrador e economista, e inscrito no CPF sob o nº 074.005.806-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, como coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia; do Sr. Fausto de Andrade Ribeiro, brasileiro, casado, administrador e advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 343.530.971-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, como membro do Comitê; e pela eleição do Sr. Rogério Pires Bretas, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-5.497.698, inscrito no CPF sob o nº 757.534.726-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, como membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia, atendendo plenamente às disposições do Regulamento da B3 quanto ao expert em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM, que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; os quais exercerão os respectivos mandatos nos termos do artigo 2°, parágrafos 3°. e 5°. do Regimento Interno do Comitê ("Regimento").

Os membros do Comitê, ora eleitos, procederão com a assinatura do Termo de Posse em livro próprio, assumindo o cargo e prestando declaração no sentido de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A").

Concluída a eleição, o COAUD passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS
Éder Sá Alves Campos – Coordenador
Fausto de Andrade Ribeiro
Rogério Pires Bretas

Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim (secretária) e pelos Conselheiros, Srs. Fausto de Andrade Ribeiro, Marcelo Munhoz Auricchio, Richard Doern, Éder Sá Alves Campos e Érika Lopes Tornice.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Fausto de Andrade Ribeiro Eloahna B. A. Sá Freire

Conselheiro e Presidente Secretária

Marcelo Munhoz Auricchio Richard Doern

Éder Sá Alves Campos Érika Lopes Tornice